

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 ANO XVI | Nº 1785

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 083, DE 09 DE MAIO DE 2023 EXONERA, A PEDIDO, EFIGÊNIO ROCHA ALVES, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 12 DE 09 DE MAIO DE 2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.





DECRETO Nº 083, DE 09 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, **EFIGÊNIO ROCHA ALVES**, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Efigênio Rocha Alves, do Cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina



TERÇA•FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 • ANO XVI | Nº 1785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 12 DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

= =	=	= =	=	= :	=	=	= :	= =	=	=	= =		=	=	= :	= =	=	=	=	= =	= =	= =	-	=	=	= =	= =	=	=	=	=	= :	= :	= =	= =	=	=	= :	 =	=	= =	=	=	=	= =	 =	: =	=	=	=	= :	= :	= =	=	=	=	=	=
	2	.28	6 -	· Se	erv	iço	os	da	P	roi	eç	ãc	S	Soc	cia	ΙB	ás	sic	а																																							

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 40.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

gar 4050

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937





TERÇA•FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 • ANO XVI | Nº 1785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 12 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 09/05/2023 Data Publicação: 09/05/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total Geral:	40.000,00	0,00	40.000,00







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n° 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n° 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO N° 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n° 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31C0-9129-1A75-2DE3-FC16 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31C0-9129-1A75-2DE3-FC16



Hash do Documento

537c101de8decadc55df45ff10e9f7700b88dd1d4ac291e607d7fd0783bb7347

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/05/2023 14:32 UTC-03:00